

ANÁLISE DO LIVRO “CERIMÔNIAS DE POSSE DA CONQUISTA EUROPEIA DO NOVO MUNDO”

Rodrigo Gustavo Pires Heckler¹

Resumo

O estudo tem por objetivo apresentar uma análise da obra “Cerimônias de Posse na Conquista Europeia do Novo Mundo (1492-1640)”, de Patrícia Seed que através de novas fontes históricas e novas leituras, busca identificar os diferentes tipos e significados das cerimônias de legitimação de posse dos diversos povos europeus (portugueses, franceses, ingleses, holandeses e espanhóis) que se estabeleceram na América a partir do século XV. Através de uma leitura crítica, entendemos as particularidades e sentidos atribuídos aos ritos para que os mesmos servissem de convicção tanto aos povos “conquistados” quanto às respectivas Coroas. A análise elaborada na disciplina de História da América Pré-Colonial e Colonial possibilita identificarmos a falta de homogeneidade dos rituais e a desconsideração dos seus efeitos legais para fins de legitimação entre os povos europeus, bem como a sempre etérea submissão indígena ao processo de conquista.

Palavras-Chaves: Cerimônias de posse; Colonização; América Colonial.

O fim do século XV e advento do XVI trazem consigo um período, por muito tempo, conhecido como “era das descobertas”. A historiografia vem ao longo do tempo propondo-se a discutir o peso desse conceito uma vez que ele nos faz crer que os europeus descobrem algo novo para a humanidade, excluindo-se as comunidades indígenas habitantes destas terras e qual a melhor terminologia a ser designada ao processo de conquistas e colonizações das sociedades europeias na América.

De qualquer maneira, fato é que esse período inaugura o encontro de concepções de mundo totalmente diversas, com conceitos, ritos e valores distintos entre si. Após longo período de isolamento, as sociedades americanas têm seu encontro com as comunidades europeias, encontro esse que mudaria a história da humanidade para sempre. Impelidos pelas palavras de Todorov, podemos compreender o que o referido autor busca exemplificar ao dizer que esse choque de concepções de mundo surtiu efeito maior na humanidade que a chegada do homem à lua.

Dessa maneira, propomo-nos a apresentar a obra “Cerimônias de Posse na Conquista Europeia do Novo Mundo (1492-1640)”, de Patrícia Seed. Em seus escritos, a autora nos apresenta as diferentes cerimônias utilizadas pelos europeus para legitimarem suas propriedades americanas. Sejam em formato de rituais, Requerimentos ou obras, constamos

¹ Acadêmico do Curso de História pela Universidade Feevale – Novo Hamburgo. Professor de História no Ensino Fundamental e Ensino Médio no Colégio Evangélico Divino Mestre, São Leopoldo.

que esses processos se deram de maneira distinta entre estes povos, acarretando, muitas vezes, controvérsias a cerca da propriedade da terra, senão nas comunidades indígenas, também entre os colonizadores.

Argumentos alicerçados na fé, no poder e nos conhecimentos científicos, cada cultura europeia buscava conceder seu direito de posse. Ingleses, espanhóis, franceses, portugueses e holandeses; cada um com seu rito, com seu código legislador, buscando persuadir indígenas e conterrâneos quanto à validade de seus processos de posse, encontrando neles êxito ou não, muitas vezes.

Adentrando-nos dentro de cada rito, podemos observar, também, que alguns povos consideravam o indígena personagem necessário à cerimônia, como no caso dos franceses, como súdito, para os espanhóis, ou algum secundário, indiferente ao processo, como os ingleses. Os gestos cerimoniais, discursos, objetos de execução e envolvidos seriam claramente diversos entre si, unindo-os, apenas, no desejo comum europeu: estabelecer o direito legal de governar as terras do Novo Mundo, embora seus meios de assegurar esse direito fossem completamente diferentes em sua substância.

O primeiro capítulo desse livro começa descrevendo-nos as quase anticerimoniais concepções inglesas de posse. Quando de sua chegada às terras do Novo Mundo, não desembarcou com os ingleses nenhum arsenal que denunciasse uma possível cerimônia solene, como veremos no caso dos franceses, ou qualquer ata oficial do Reino, a exemplo dos espanhóis. Singular era aos ingleses a demarcação da comunidade estável. Dentro desse conceito, mergulhemos na tradição inglesa. Habitados a aldeias centenárias, os ingleses viam na construção de cercas e na elaboração de jardins e agricultura os sinais de uma intenção de estabilidade sedentária. Construir cercas e fortes, organizar jardins e a agricultura denunciavam que sua intenção era a de permanecer naquele local. Ora, era assim que as já citadas aldeias eram caracterizadas no Velho Mundo e, dentro da sociedade inglesa, esse era o código de propriedade aceito para a legitimação da posse.

Desse modo, ao invés de cerimônias externas, as ações britânicas atrelavam-se à ereção de moradias fixas. Embora aparentemente banal, a característica central da sociedade inglesa sempre foi a aldeia. Essa concepção apresenta-se de modo peculiar a essa sociedade, dado que não se encontra modo semelhante em toda a Europa como meio de legitimar a conquista territorial. Portanto, para um inglês do período, bastava cercar sua eleita propriedade, erigir fortes e jardins para ter, diante de sua sociedade, o direito sobre aquela terra. Enquanto da permanência da construção, assegurado estava seu direito sobre aquela propriedade.

A construção da casa, cercas e jardins, unidos à organização da agricultura criavam a propriedade. A cerca ou sebe (usada com frequência), que podiam ser elaboradas a partir de diversos materiais, tornou-se o principal símbolo da propriedade, sobretudo da propriedade privada. Percebe-se que ao longo dos séculos XIV e XV a propriedade coletiva foi cedendo espaço à privada na Inglaterra. Esse processo foi chamado, posteriormente, de cercamento. Esse movimento ganhou forças ao longo do século XVI, período do início da colonização na América, trazendo às terras ultramarinas esse modo de propriedade. Salvas raras exceções, o modelo de propriedade vigente na América inglesa foi o individual.

Fica, no entanto, o questionamento; de onde provêm a concepção de propriedade inglesa? Os ingleses buscaram na Bíblia o argumento para seu modo de legitimação territorial. Já ancorados na visão Anglicana do cristianismo, os ingleses fazem uma leitura diferente da Católica da passagem de Gênesis 1, 28. Segundo o texto, Deus ordena que o homem cresça, multiplique-se e enche a terra. Unido a isso, o livro sagrado ainda traz consigo a expressão de sujeitar a terra, reforçando aos fieis a necessidade de usufruir da terra. Na visão da Inglaterra medieval, tal versículo ganhou leitura literal, fazendo os ingleses compreenderem-no como dever de fertilidade e produção agrícola, e não compromisso com a fertilidade humana. A visão religiosa embasou e justificou o direito inglês à posse das Américas. Como eram habituados à sujeição da terra em cercamentos e agricultura, os ingleses tinham o direito à terra assegurado pela religião.

O ditado “atos falam mais que palavras” ganha particular sentido na visão inglesa, ficando, no entanto, a evidência de que falam apenas em inglês. Os demais povos europeus, detentores de modos diferentes de direito da terra, não reconheciam esse método inglês de posse como fato consumado. Tampouco os indígenas, que sequer compreendiam o idioma inglês. Em contrapartida, os ingleses não reconheciam a propriedade indígena, já que estes não “submetiam” a terra como a esses europeus era imprescindível que o fizessem.

No capítulo 2, a autora nos apresenta os franceses e seu quase teatral rito de posse. Como teatro, a autora refere-se à Liturgia Católica da Procissão solene, iniciada um tempo após a chegada francesa no território. Como primeira medida, competia aos indígenas a tarefa de cortar uma árvore, esculpi-la e “plantar” a Cruz na nova terra. Tal sinal era para os franceses sinal de alegria por terem chegado a nova terra, sendo essa uma possibilidade de se espalhar a mensagem de Jesus Cristo a povo tido como infiel, aqui lê-se os indígenas.

Alguns meses depois, preparava-se a Procissão solene. Turíbulos, incensos, coroinhas, vestes litúrgicas solenes, tomavam as ruas do povoado que se instaurara. Ao som de Te Deum, hino de Ação de Graças Católico, a nova terra é aspergida, a fim de abençoar e

exorcizar o Novo Mundo. Era delegada aos índios a missão de plantar a Cruz no solo, simbolizando, com isso, a adesão desse povo ao Cristianismo e sua submissão ao lenho sagrado Cristão. A Cruz simbolizava uma aliança religiosa com os nativos, traduzindo o desejo deles de abraçar a fé.

Para plantar as armas francesas, ao contrário de uma cerimônia religiosa, fazia-se necessária agora uma política. Estandartes sustentando a flor-de-lís, símbolo da nobreza, lembravam aos nativos seu dever de submissão ao Rei da França.

A fim de que tudo isso se tornasse possível, o consentimento indígena era indispensável. Para isso, concedia-se a eles um prazo que considerassem as propostas francesas de adesão ao Reino. Aos franceses, era necessário transmitir o sentido dos símbolos que fixavam aos nativos, no intuito de que estes compreendessem o que tal gesto trazia consigo.

Muitos registros franceses trazem a figura do indígena sorridente diante das propostas europeias feitas a eles. Os cronistas descrevem o riso indígena nessas situações como atestado de concordância, mas são limitados quanto à significação do mesmo. Muitos estudos contemporâneos atentam para o verdadeiro significado do riso indígena, indicando que diferentemente do refletido durante várias gerações este pudesse, naquele momento, não ser sinônimo de consentimento, sempre tido como tal, até por ser oportuno ao colonizador europeu que assim o fosse.

Cabe registrar que, nesse capítulo, a autora como que se trai em sua análise, abandonando, aparentemente, a sua até então imparcialidade na abordagem reflexiva e deixando os franceses com o aspecto de gentis e condolentes com a causa nativa. Ela apresenta um francês preocupado com a aceitação pacífica e amorosa do indígena pela colonização francesa, como se este estivesse desejoso de ser colonizado e súdito europeu. Ao completar sua descrição, tem-se sempre reforçada aqui a ideia de que a colonização francesa deu-se apenas como consequência da aceitação indígena, ciente em todos os momentos da irrevogabilidade deste ato, e compreendido de toda a dinâmica que o compunha.

Se por um lado temos os cercamentos ingleses e as procissões francesas como demarcadores de território no Novo Mundo, de outro temos algo inusitado: o Requerimento espanhol. Tal carta tinha como obrigatoriedade a sua leitura em alta voz quando da chegada à costa litorânea. Lida em latim para os indígenas, idioma dominado apenas pelo clero e uma grande minoria de súditos, trazia consigo que a intenção espanhola, nacionalidade caracterizada mais pelo cristianismo que pelo sentimento de ser espanhol, era dominar aquelas terras em nome da corte e da Igreja e não intenção de mortandade. Esta última, contudo, seria obrigatória aos

espanhois caso os indígenas não concordassem com o texto latino, o que justificou muitos massacres, dado que tal idioma não encontrava no dialeto local letras com fonéticas semelhantes, para justificar-se aqui a total incompreensão dos nativos em relação ao conteúdo do texto.

Isso tudo sem mencionarmos as vezes em que tal leitura foi realidade de dentro dos navios ou simplesmente às árvores e pedras, quando da chegada a locais vazios. O que mais surpreende é que tal formalidade política não encontrava sentido em si, dado que muitos dos próprios conterrâneos europeus não a compreendiam, e, portanto, esta se resumia mais a um simples cumprimento protocolar que qualquer outro efeito significativo.

A declaração de guerra contida no Requerimento destaca-se como a única fonte formal de declaração à guerra das conquistas europeias. Tal procedimento marca a posse espanhola, que protocola a guerra não resumida à rendição, mas também à submissão ao Catolicismo e seus legítimos representantes espanhóis.

Diferentemente ao sentimento francês, que ao que parece era uníssono quanto à significação da posse, o Requerimento encontrava pensamentos contrários entre os próprios espanhóis, como na figura de Bartolomeu de Las Casas, religioso cronista do período, que registrava sua indignação a cerca do documento, não sabendo defini-la se merecedora de riso ou lágrimas.

Além de conter uma escrita absurda, o Requerimento apresentava uma execução igualmente adversa, pois não denotava sentido aos indígenas e muitos espanhóis, formalizando apenas o protocolo necessário, exigido pela corte. Encontra-se explicação para a origem do Requerimento no período da conquista espanhola pelos muçulmanos onde estes utilizavam meio semelhante. O termo *jihad*, contudo, não designava apenas a luta armada. Embora não sendo o único meio de legitimação territorial, o Requerimento foi, de longe, o que mais duração teve para os espanhóis. Para os islâmicos, o Requerimento convidava ao islamismo, ao contrario do sentido aplicado pelos espanhóis.

Os portugueses, no entanto, viam a formalização de posse de terra necessitada de outro meio que a comprovasse. Para eles, a identificação com a astronomia, também herança islâmica, era tão forte que o mapeamento da região era o que assegurava o direito de posse, uma vez que lhes era impressa a ideia de descoberta da nova terra.